

# **EDITAL**

## PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 10 de 10 de abril de 2024

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião extraordinária pública do dia 10 de abril de 2024, tomou as deliberações constantes da minuta da ata com o n.º 10/2024 e que aqui se divulgam.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em http://www.cm-ferreira-alentejo.pt

Ferreira do Alentejo, 11 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís António Pita Ameixa

## DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

## REUNIÃO N.º 10 de 10 de abril de 2024

========

#### **B.2- Apoio às freguesias**

(361) - Através do registo externo nº 2838 de 21 de fevereiro de 2024, a freguesia de Odivelas envia um abaixo assinado apresentado por um grupo de pessoas residentes da freguesia de Odivelas, com o assunto pedido de derrube de muro no cemitério de Odivelas. A freguesia solicita que o executivo da Câmara Municipal avalie o documento e se existe a possibilidade de concretizar esse pedido de demolição do muro e caso exista que se elabore um projeto com os respetivos custos de execução. De acordo com o informado pelo Chefe da DUOP é possível o desmonte parcial do muro referido, o qual deve ser feito com muito cuidado para não danificar as campas mais próximas. Para além disso sugere-se a colocação de um guarda-corpos por questões de segurança para o público visitante do cemitério. Em termos do valor estimado o Engenheiro Paulo Simão referiu que o valor estimado esteja entre os 5000/7000 euros.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Transmitir à freguesia a informação técnica dos serviços. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento e devidos efeitos".

(362) - Através do registo externo nº 4326/2024 de 20 de março de 2024, a freguesia de Figueira dos Cavaleiros solicita à câmara a elaboração de cartaz alusivo a uma atuação musical em Figueira. A Chefe da DC informou que existe disponibilidade.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido. Remeter posteriormente à Assembleia Municipal".

#### B.3- Edificação e Urbanização

Foi presente à reunião de câmara, um processo de obras que inclui pareceres térricos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:

(363) - DESCRIÇÃO: Processo — L-ALT 11/2021 -Requerente: Jorge Vasconcelos Valdemar de Sousa, referente a Alteração de habitação e legalização de obras executadas, na Rua do Lameirão em Canhestros.

Pedido de apreciação e aprovação: Prorrogação de prazo da licença.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido".

(364) - Através da informação interna nº 1839/2024 de 1 de março de 2024, o Senhor Presidente produziu uma informação com o seguinte teor: O antigo hotel das picanheiras, à saída da vila de Ferreira, na EN 121, há muito que exibe um aspeto degradado e abandonado que, associado à grande dimensão do edifício e sua localização, se torna visualmente chocante.

Assim, solícito que seja averiguada esta situação, nomeadamente através da fiscalização municipal, e informar.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Proceder a vistoria".

#### 4- Serviços nos cemitérios e cremações

(365) Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 2804/2024, de 8 de abril de 2024, remeteram o seguinte, tal como se transcreve:

Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Sra. Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificados os despachos".

#### 5- Apoio a entidades e atividades diversas

#### **CONTRATOS PROGRAMA**

(366) — Primeiro - No âmbito do regulamento de apoio ao associativismo municipal, designadamente no estipulado no artº. 5º do referido regulamento, o <u>Grupo Coral Feminino Margaridas de Maio</u> candidata-se ao Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico, onde se enquadram atividades decorrentes da sua natureza cultural e cívica através do registo 2561/2024, de 27 de março de 2024, inclui a proposta, relatório e cabimento. De acordo com o informado pela Chefe da DC esta pretensão é legítima e exequível, que a associação cumpre os requisitos de candidatura e, deverá receber um apoio financeiro no valor de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros).

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado".

(367) — Segundo- No âmbito do regulamento de apoio ao associativismo municipal, designadamente no estipulado no artº. 5º do referido regulamento, o <u>Grupo Coral</u> "<u>Desfrutar destinos"</u> candidata-se ao Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico, onde se enquadram atividades decorrentes da sua natureza cultural e cívica através do registo 2581/2024, de 27 de março de 2024, inclui a proposta, relatório e cabimento. De acordo com o informado pela Chefe da DC esta pretensão é legítima e exequível, a coletividade candidata-se, ainda, e conforme o art.º 9º do RMAA, ao Programa de Desenvolvimento para Modernização e Autonomia Associativa, concretamente nos termos das alíneas a) e c) do n.º 2, para aquisição de equipamento informático e funcionamento e realização de pequenas obras na sede, respetivamente. Para o efeito a coletividade anexa orçamentos que montam aos 1 626,43 € (mil seiscentos e vinte e seis euros e quarenta e três cêntimos). Este segundo pedido de apoio está abrangido pelo Artigo 24.º Dúvidas e Omissões, competindo ao presidente da câmara municipal resolver todas as dúvidas e casos omisso.

Em suma a associação solicita um apoio financeiro de 1500 euros a que acresce 1626,43 euros totalizando 3126,43 euros. Ambos os pedidos estão previstos ao abrigo do regulamento, porém o último não tem um valor máximo definido.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado".

(368) — Terceiro - No âmbito do regulamento de apoio ao associativismo municipal, designadamente no estipulado no artº. 5º do referido regulamento, o Candidatura do Grupo Coral Feminino de Peroguarda mais conhecido por "Margaridas" candidata-se ao Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico, onde se enquadram atividades decorrentes da sua natureza cultural e cívica através do registo 2087/2024, de 12 de março de 2024, inclui a proposta, relatório e cabimento. De acordo com o informado pela Chefe da DC esta pretensão é legítima e exequível, a coletividade candidata-se, ainda, e conforme o art.º 9º do RMAA, ao apoio à aquisição de equipamentos específicos da atividade, designadamente para custear a despesa com a aquisição de peças do vestuário etnográfico, pelo que anexamos orçamento da despesa que pretende realizar, no valor de 1 100,00 € (mil e cem euros). Considerando que não há critérios de apoio financeiro para estes apoios, compete à Câmara deliberar sobre o valor a conceder remete-se para a eventual aprovação da Câmara.

Em suma o apoio total solicitada orça em 2600 euros.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado".

(369) — Quarto- No âmbito do regulamento de apoio ao associativismo municipal, designadamente no estipulado no artº. 5º do referido regulamento, a <u>Candidatura do Grupo Coral Feminino Alma Nova</u> candidata-se ao Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico, onde se enquadram atividades decorrentes da sua natureza cultural e cívica através do registo 2481/2024, de 25 de março de 2024, inclui a proposta, relatório e cabimento. De acordo com o informado pela Chefe da DC esta pretensão é legítima e exequível, a associação cumpre os requisitos de candidatura e, nos termos do nº. 1.1.2 do Anexo I ¿ Critérios de Apoio Financeiro do referido Regulamento, deverá receber um apoio financeiro no valor de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros).

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado".

(370) – Quinto- No âmbito do regulamento de apoio ao associativismo municipal, designadamente no estipulado no artº. 5º do referido regulamento, o <u>Clube TTG - Gasparões</u> candidata-se ao Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico, onde se

enquadram atividades decorrentes da sua natureza cultural e cívica através do registo 2448/2024, de 22 de março de 2024, inclui a proposta, relatório e cabimento.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado".

(371) - Remetida a listagem dos serviços realizados com pedidos de transportes cedidos pela câmara no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, para coletividades, associações e outras entidades.

Listagem anexa aos documentos da presente ata.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento. Ratificados os despachos**".

(372) - Remetida a listagem dos serviços realizados com pedidos de transportes cedidos pela câmara no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, para as juntas de freguesia.

Listagem anexa aos documentos da presente ata.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento. Ratificados os despachos. Remeter à Assembleia Municipal**".

(373) -Através do registo externo nº 14063/2023 de 15 de setembro de 2023, FUNDANA solicita a atribuição de um subsídio para salvaguardar despesas inerentes ao serviço da CAF e PGR do ano letivo 2023/2024.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido".

(374) -Através do registo externo nº 4726/2024 de 26 de março de 2024, a ANAFRE-Associação Nacional de Freguesias irá organizar na manhã de 20 de abril (sábado) o II Encontro de Autarcas de Freguesia do Distrito de Beja. Este encontro irá ser realizado em Ferreira do Alentejo, no auditório do Centro Cultural, pelo que solicitam o empréstimo do mesmo.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Cedido os espaços e isenção de taxas".

(375) -Através do registo externo nº 4171 de 18 de março de 2024, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo solicita um subsídio para apoio logístico. A responsável pelo Serviço Municipal de Proteção Civil informou que o SMPC foi notificado para integrar a célula de logística no teatro de operações, tratando diretamente da mesma. Trata-se das ocorrências:

- -Incêndio Urbano na Rua da Estalagem em Alfundão;
- Incêndio Urbano na casa de função em Gasparões.
- "A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado após cabimento".

#### B.6— Direitos de preferência

(376) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Peroguarda.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho".

(377) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Peroguarda.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho".

#### B.7— Deliberações ao abrigo do regulamento municipal de apoio social

Primeiro- (378 a 379) – Os serviços de Ação Social, remeteram a seguinte informação: No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo os requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte.

As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida.

Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo1.º, podem ser apoiados todos os

cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**"

## B.8— Turismo. Alojamento local

(380) - Primeiro- Através da informação interna nº 1238/2024 de 14 de fevereiro de 2024, a DUOP informa o seguinte: Alojamento Local registado no Turismo de Portugal IP com o número 153738/AL, sito na Rua Gil Vicente em Olhas, da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros. O Chefe da DUOP informou que foi realizada a vistoria a que se refere o artº 8º do regime jurídico dos estabelecimentos de alojamento local publicado pelo D.L128/2014 de 29 de agosto na sua redação atual e em vigor. Esta vistoria destina-se à verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente decreto-lei, sem prejuízo dos demais poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Cumprimento com o parecer dos serviços".

(381) - Segundo- Através da informação interna nº 1229/2024 de 12 de fevereiro de 2024, a DUOP informa o seguinte: Alojamento Local registado no Turismo de Portugal IP com o número 153122/AL, sito na Estrada Nacional 2 - Quinta da Amoreira em Ferreira do Alentejo, da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros.

O Chefe da DUOP informa o seguinte: Foi realizada a vistoria a que se refere o artº 8º do regime jurídico dos estabelecimentos de alojamento local publicado pelo D.L128/2014 de 29 de agosto na sua redação atual e em vigor. Esta vistoria destina-se à verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente decreto-lei, sem prejuízo dos demais poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Cumprimento com o parecer dos serviços".

(382) - Terceiro- Através da informação interna nº 895/2024 de 31 de janeiro de 2024, a DUOP informa o seguinte: Alojamento Local registado no Turismo de Portugal IP com o número 152547/AL, sito na Rua Mestre de Aviz, 31 em Ferreira do Alentejo, da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros.

O Chefe da DUOP informa o seguinte: Foi realizada a vistoria a que se refere o artº 8º do regime jurídico dos estabelecimentos de alojamento local publicado pelo D.L128/2014 de 29 de agosto na sua redação atual e em vigor. Esta vistoria destina-se à verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente decreto-lei, sem prejuízo dos demais poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Cumprimento com o parecer dos serviços".

#### B.9- Projeto "Saúde A gosto"

(383) - Através da informação interna nº 2711/2024 de 3 de abril de 2024, os serviços de ação social e saúde informaram: A ULSBA tem a decorrer um projeto de prevenção da Diabetes tipo II - "Saúde a Gosto" (documento em anexo) com o objetivo de realizar rastreio à Diabetes, através de um questionário de saúde e estilo de vida.

Nesse contexto, solicitou a colaboração da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, convidando os funcionários da Autarquia a participar nessa ação preventiva nas datas a estabelecer pela equipa de enfermagem com a possibilidade de realização da ação nos próprios serviços.

O Sr. Vereador referiu-se ao interesse do projeto com a indicação que o mesmo não tem custos para a câmara.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado".

#### B.10— ETAR de Peroguarda

(384) - Através da informação interna nº 2432/2024 de 22 de março de 2024, o Chefe da SAASR informa o seguinte: Com o objetivo do tratamento das águas residuais da localidade de Peroguarda, foi desenvolvido um estudo interno para identificar as alternativas possíveis à interrupção do efluente que é transportado através de coletor

até à ETAR de Alfundão que todos os anos cria problemas de operação aos serviços operacionais e uma carga adicional à ETAR de Alfundão, tecnicamente a solução mais viável é a instalação de uma ETAR compacta doméstica através reatores sequenciais, conhecidos como SBR na Freguesia de Peroguarda.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aquisição do terreno para implantar a ETAR e desenvolver diligências necessárias para o efeito, nomeadamente a avaliação do terreno."

#### B.11 — Hasta Pública. Loteamento habitacional de Odivelas

(385) Através da informação interna nº 9127/2023 de 30 de outubro de 2023, o SDH informa acerca das normas de alienação do lote 2, terreno habitacional em Odivelas, bem como da constituição da Comissão de abertura e análise das propostas, conforme a informação interna 2844/2023 que se junta em anexo.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a hasta pública e os procedimentos inerentes à mesma**".

#### B.12— Beneficiação da Rua Infante D. Henriques em Ferreira do Alentejo

(386) — Através da informação interna nº 8135/2019 de 8 de outubro de 2019, o Senhor Presidente produziu uma informação com o seguinte teor: *Tinha sido dada indicação para se definir a remodelação da rua em título e mandar executar a obra respetiva, consistindo o programa em repavimentação, em calçada, da faixa de rodagem (cubos) e dos dois passeios (vidraça ou, em alternativa, um pavé adequado?)*.

O passeio do lado do centro de saúde e escola deve ficar o mais largo possível, sem inviabilizar que o passeio oposto tenha largura adequada para os peões.

Considerando que dentro do centro de saúde e dentro da escola já existe arvoredo diverso (e ainda se pode melhorar a sua implantação próxima da vedação), proponho que os passeios da rua fiquem livres de arvoredo.

A rua deve ter apenas um sentido de trânsito.

Tendo sido tomadas diligências e conforme solicitado o Chefe da DUOP informa que: junta em anexo para apreciação, projeto de arquitetura, projeto da rede de águas e anteprojeto da rede elétrica para a requalificação da rua Infante D. Henrique em Ferreira do Alentejo. Foram feitos contactos com a e-redes para questionar a possibilidade de serem eles a colaborar no projeto de execução das redes de IP e BT orçamentarem a obra e comparticiparem nos respetivos encargos. Conforme se depreende da correspondência anexa será designado pela e-redes um técnico para acompanhamento deste caso. Contudo há que ter a certeza de que a obra será para ser lançada durante o ano de 2024, sob pena de a e-redes se desinteressar do assunto.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento do projeto em curso. Aguardar pelos procedimentos a decorrer, nomeadamente o resultado com a E-Redes".

### B.13— Periodicidade para a realização do Festival Giacometti

(343) – O Festival Giacometti tem uma programação diversa nas áreas da música, arte, antropologia, cinema, dança e gastronomia. Este evento anual, acolhe para si desafios culturais ao chamar um cartaz nacional e internacional de várias expressões contemporâneas, fazendo coabitar tradição e inovação.

Considerando que a realização do Festival é anual, o Sr. Presidente apresentou uma proposta de revisão da periocidade do evento.

"A câmara deliberou por maioria o seguinte: Aprovada a realização do evento bienal".

A Sra. Vereadora Cristina Rodrigues absteve-se na votação. O festival ficará assim agendado para o próximo ano.

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa

ent